

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP(JM ATACADISTA), NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**, Secretária Municipal de Saúde de Altamira do Pará e a empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP(JM ATACADISTA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.979.866/0001-09, com sede na Av. Perimetral nº. 3297, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-274, telefone: (93) 3515-5040 (93) 99106-6113, email: maciopena1310@gmail.com, , doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Sr. MARCIO PENA GOMES**, brasileiro, casado, empresário portador do RG nº 120261490 IFP/RJ e CPF 083.398.777-12, residente e domiciliado Rua SF -14 (Loteamento São Francisco) Quadra 17, Lote 23 Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará., na cidade de Altamira estado do Pará., em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE
10 122 0028 2.082 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002
10 122 0028 2.083 Manutenção da Secretária de Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000 15001002 17090000

10 122 0028 2.086 Manutenção do Programa Academia de Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 301 0023 2.087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 301 0023 2.088 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002
10 301 0023 2.098 – Manutenção do Nasf	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 301 0023 2.099 – Assistência Básica às populações Ribeirinhas e reservas Extrativistas	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 301 0023 2.105 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000 16000000 16210000 17090000
10 301 0023 2.106 – Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000
10 301 0023 2.108 – Atenção Int. a Saúde da Criança – Inc. ao Aleitamento Materno/Cesc. E Des. Inf.	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 301 0023 2.111 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000 17090000
10 302 0024 2.116 – Manutenção da UCI Neonatal	3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000 15001002 16000000 16210000
10 302 0024 2.117 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000 16210000 16360000 17090000
10 302 0024 2.119 – Manutenção das Atividades do Centro de Apoio e Diagnostico	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000 17090000
10 302 0024 2.120 – Manutenção do Melhor em Casa	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 302 0024 2.121 Manutenção da Base descentralizada do SAMU 192	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000
10 302 0024 2.123 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000
10 302 0024 2.124 – Manutenção das Atividades do CAPS II	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 17090000
10 302 0024 2.125 – Manutenção das Atividades do CAPS I	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 304 0026 2.132 – Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000
10 305 0026 2.134 – Estratégia de Imunização no Município	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000
10 305 0026 2.135– Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/ Serv. de Assist. Espec. - SAE	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000

10 305 0026 2.136 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	15001002 16000000 16210000
---	----------------------------------	----------------------------------

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 22/04/2022 até o dia 30/06/2022.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 22 de abril de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA – EPP (JM ATACADISTA)
Marcio Pena Gomes CPF: 083.398.777-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: